



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

- PRESIDÊNCIA -

Ordem de Serviço nº. 16/2012

Assunto: Acesso à internet

Considerando como objetivo a necessidade de estabelecer diretrizes e regular a utilização dos recursos informáticos, bem como atribuir responsabilidades no acesso dos utilizadores à internet;

Considerando que se torna necessário gerir expectativas de acesso e utilização, assim como contribuir para a criação de uma verdadeira cultura educativa, no que diz respeito à utilização e proteção da informação digital deste Município;

Considerando a necessidade de não sobrecarregar os servidores do sistema informático municipal;

Considerando ainda a necessidade de:

- a) Normalizar as atividades de segurança para o uso e administração dos recursos da infraestrutura tecnológica desta Câmara Municipal;
- b) Fornecer suporte às atividades de segurança que visem garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações;
- c) Assegurar que os recursos humanos e tecnológicos envolvidos no manuseamento e processamento da informação obtida pela internet não põe em causa o interesse municipal;

DETERMINO que o acesso à internet através dos computadores de serviço, só é permitida aos chefes de divisão ou a quem os substitui, cabendo a estes autorizar o acesso a outros utilizadores quando devidamente justificado e fundamentado

Cabeceiras de Basto, 31 de Agosto de 2012

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Barroso'.

(Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Eng.º.)